

(...)

Ante o exposto, determino o encaminhamento dos autos à Presidência do TRE/MG para as providências que entender de direito adotar, com comunicação à Corregedoria-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Comunique-se à Corregedoria Nacional de Justiça.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

Ministra LAURITA VAZ

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

##### Comissão. Relatório de Gestão - 2013

##### PORTARIA Nº 104 TSE

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, integrar a comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2013 a que este Tribunal está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, observada a IN TCU n. 63/2010, a IN TCU n. 127/2013 e alterações, e a Portaria TCU n. 175/2013:

SERVIDOR	UNIDADE
Thiago Fini Kanashiro	Assessoria de Gestão Estratégica - AGE
Evandro da Cunha Menezes	Secretaria de Controle Interno e Auditoria - SCI
Grace Porto dos Santos Veras	Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
Marco Valério dos Santos	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
Tânia Franco Lima da Rocha	Secretaria de Administração - SAD
Anderson Passos Zica	Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF
Thiago Bergmann de Queiroz	Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias - ASEPA

**Art. 2º** Os integrantes da Comissão serão responsáveis pelo encaminhamento, à AGE, das informações a que se refere a Portaria TCU n. 175/2013, relativas a sua respectiva Unidade, até 24 de março de 2014.

**Art. 3º** A AGE deverá consolidar essas informações e encaminhar o Relatório de Gestão à Secretaria de Controle Interno e Auditoria, até 31 de março de 2014.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 17 de fevereiro de 2014.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)